



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DA SAÚDE, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 18 de Agosto de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 083/2021-DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TAMBORIL- CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 25 de AGOSTO DE 2021.

Marcos Mayrllon Araujo Rodrigues de Melo

MARCOS MAYRLLON ARAUJO RODRIGUES DE MELO

**ORDENADOR DE DESPESA DA
SECRETARIA DA SAÚDE**